

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2022 – SMSA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA ONE MED COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, nº 50, São Pedro, CEP. nº 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário o Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG: 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho. 69.306-505, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ONE MED COMERCIO E MANUTENÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.567.567/0001-21, com endereço na Av. Ville Roy, número 5354, bairro São Francisco, Bloco G, Sala I, Boa Vista/RR, CEP: 69.305-098, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada pela Sr. **DANIEL SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 3944140 SSP/RR e CPF nº. 013.406.492-50, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 146/2022-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 009695/2021** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Renovar o Contrato Administrativo n.º 146/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados partir de 13 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: RP.**

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), bem como no Diário Oficial da União (D.O.U) nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 009695/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 146/2022-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 06 de junho de 2025.

PELO CONTRATANTE:

MARCELO ZEITOUNE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

DANIEL SILVA DOS SANTOS JUNIOR
 ONE MED COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n°: 009695/2021

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 146/2022-SMSA.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo n.º 146/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados partir de 13 de junho de 2025.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098,
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, **Fontes de Recursos:** RP.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2333,
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ONE MED COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

Data de emissão: 06 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



so.saude.pmbv@gmail.com
3621-1034

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 06/06/2025 11:59:02

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 45104EA8F

Rua Cel. Mota, 418 – Centro
Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120